



XII TWELFTH CONFERENCE
OF DEFENSE MINISTERS
OF THE AMERICAS

PORT OF SPAIN, TRINIDAD AND TOBAGO, OCTOBER 10-12 2016

PROPOSTA DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TRABALHO III

EIXO TEMÁTICO III:

Política de Cooperação de Segurança e Defesa Hemisférica: iniciando com Assistência Humanitária de Emergência Fortalecida

Moderador (México): Major-general Víctor Hugo Aguirre Serna

Relator (Chile): Sr. Rodolfo Gonzalez

Participantes

Esse grupo foi constituído por delegados da Argentina, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Colômbia, República Dominicana, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Peru, Santa Lúcia, Trinidad e Tobago, Estados Unidos da América, Uruguai e Venezuela.

Apresentações

Foram feitas apresentações pelos seguintes Estados-membros:

- Chile (Por um sistema interamericano para cooperação militar em desastres e catástrofes).
- Bolívia (Estabelecimento de um sistema de gestão de riscos de desastres para a região).
- México (Estudo de caso sobre o México sobre (i) prestação de assistência à população civil em desastres; (ii) Prestação de assistência humanitária no exterior).
- República Dominicana (Cooperação para enfrentar as consequências de desastres – Respostas Regionais)

Foram feitas apresentações também pelas seguintes instituições de Observadores:

- Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) (O papel do CICV nas operações de assistência humanitária na região).
- Colégio Interamericano de Defesa (CID) (Mecanismos de resposta a desastres no sistema interamericano).

Principais questões discutidas

1. A necessidade de estratégias eficazes para as operações militares de prestação de assistência humanitária de emergência; e a importância de ter um mecanismo de resposta coordenada em um ambiente complexo de emergência.
2. Em resposta à proposta de criação de um Grupo de Trabalho Ad Hoc para facilitar o diálogo sobre o desenvolvimento de uma proposta para uma Política de Cooperação de Segurança e Defesa Hemisférica, iniciando com foco na Assistência Humanitária de Emergência, membros do Comitê de Trabalho discutiram quem ficaria responsável pela criação desse Grupo.
3. Membros da Comissão de Trabalho reconheceram a importância de utilizar redes bilaterais, sub-regionais e hemisféricas já existentes para criar um mecanismo de cooperação hemisférica em resposta a desastres.

Conclusões

1. O respeito à soberania deveria ser um fator primordial a ser considerado no desenvolvimento de qualquer política ou mecanismo de coordenação/cooperação.
2. Considerando-se o apoio esmagador para a proposta da criação de um Grupo de Trabalho Ad Hoc pelos membros da Comissão de Trabalho III, para facilitar o diálogo sobre o desenvolvimento de uma proposta para uma Política de Cooperação de Segurança e Defesa Hemisférica, iniciando com um foco na Assistência Humanitária de Emergência, a proposta deveria ser apresentada à Assembleia Geral.
3. Membros da Comissão de Trabalho sugeriram que os seguintes tópicos fossem incluídos para discussão pelo Grupo de Trabalho Ad Hoc:
 - Mecanismos para promover a transparência financeira para os países doadores
 - Protocolos operacionais na prestação de assistência
 - Promoção da cooperação cívico-militar na resposta a desastres
 - Exercícios de simulação
 - Representação das quatro áreas geográficas do hemisfério na estrutura operacional
 - Incorporação das Conferências Especializadas e do CID e outras instituições competentes ao mecanismo de coordenação
 - Revisão dos estudos de caso do país e das experiências no hemisfério (Chile, Equador e Haiti)
4. A importância do treinamento sobre resposta a desastres foi reconhecida. Nesse sentido, os Estados-membros acolheram a oferta do México de fornecer treinamento nessa área.

Recomendações

Os parágrafos a seguir da Proposta de Declaração de Porto da Espanha (Rev 2), que foram identificados como sendo relevantes para o Eixo Temático III, foram examinados e foram sugeridas modificações (destacadas em vermelho) baseadas nas discussões durante a reunião da Comissão de Trabalho.

Parágrafo operativo 6 – primeiro parágrafo (parágrafo inalterado)

Adotam as recomendações do Grupo de Trabalho Ad Hoc para Busca e Salvamento, estabelecido de acordo com o Artigo 7 da Declaração de Arequipa, como abaixo indicado:

Parágrafo operativo 6 ii.

Implementar as **Instar a implantação das** medidas adotadas pelos Estados-membros da CDMA na Resolução da Assembleia Geral da OEA: AG/RES. 2750 (XLII-O/12) – *Mecanismos Existentes Sobre Prevenção e Resposta aos Desastres e Assistência Humanitária entre os Estados-membros* - em especial quando tais medidas fortalecem o nível de cooperação para **SAR** regional **no campo** e promovam ações específicas para a preservação da vida e a prestação de assistência humanitária em casos de acidentes e catástrofes que podem ocorrer tanto no mar ou terra das Américas;

Parágrafo operativo 14 (parágrafo inalterado)

Comprometem-se a fortalecer os mecanismos para prestação de Assistência Humanitária de Emergência, com foco na colaboração civil-militar para uso de recursos de defesa estrangeiros militares e civis em auxílio a catástrofes (Convenção de Oslo), em conformidade com os princípios de respeito à soberania e integridade territorial, às leis humanitárias internacionais, e à legislação nacional;

Parágrafo operativo 16

Estão de acordo com a criação de um Grupo de Trabalho Ad Hoc, de acordo com o Artigo 45 dos Regulamentos da CMDA, para facilitar o diálogo sobre o desenvolvimento de uma proposta para uma Política de Cooperação de Segurança e Defesa Hemisférica, **com foco na Gestão Integral de Riscos com vistas à prevenção, e iniciando com foco na Assistência Humanitária de Emergência; tal Grupo analisará primeiramente as propostas apresentadas pelo Chile sobre o possível estabelecimento de um Sistema Interamericano de Cooperação para assuntos de Defesa para Desastres e Catástrofes; do mesmo modo, a proposta dos Estados Unidos Mexicanos, de oferecer treinamento na área de Proteção Civil, protocolos de ação e lições aprendidas durante operações recentes de Assistência Humanitária realizadas no continente, atividades e acordos atuais sobre o tema em vários foros da OEA e outros mecanismos existentes no hemisfério, o qual seria liderado pelo país-sede da XIII CDMA, com a participação de outros membros voluntários e instituições competentes.** A primeira encontro será primeiro semestre de 2017; o relatório final deverá ser apresentado durante a XIII CDMA, a será realizada em 2018.

Parágrafo operativo 23 (parágrafo inalterado)

Apoiam a continuada participação continuada do setor de defesa nas operações de manutenção da paz e ajuda humanitária das Nações Unidas, na medida do necessário.

Lista de assinaturas

Major-general Víctor Hugo Aguirre Serna
Moderador
MÉXICO

Sr. Rodolfo Gonzalez
Relator
CHILE